



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00762/2011

29/11/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03, de 31 de maio de 2007, e no art. 27, §3º, da Resolução CJF nº 03, de 10 de março de 2008, alterada pela Resolução CJF nº 66, de 03 de julho de 2009, e tendo em vista o Edital do Concurso Nacional de Remoção - CJF, de 21 de setembro de 2011, publicado no D.O.U. de 23/09/2011, Seção 2, págs. 52/53, e o Resultado Final publicado no D.O.U. de 25/11/2011, Seção 2, págs. 50/52, resolve:

I – REMOVER, a pedido, o servidor **RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Subseção Judiciária de Garanhuns, para a sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, em São Luís, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, c/c o artigo 27, inciso II e § 3º, da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE